

# **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021**

## **FÉ, RESISTÊNCIA E IDENTIDADE AFRODESCENDENTES NO RIO DE JANEIRO SETECENTISTA: OS PRIMÓRDIOS DA IRMANDADE DE N. SRA. DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO DOS HOMENS PRETOS**

Eraldo de Souza Leão Filho

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

souza.leao.dg@gmail.com

### **Introdução**

A presente abordagem emerge de pesquisas relacionadas ao nosso projeto de Doutorado em História Social em fase inicial de desenvolvimento pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, cujo tema é a incidência social das relações entre o Padroado Régio ultramarino português e o Bispado do Rio de Janeiro no reinado de Dom João V (1706-1750), possuindo alguns pontos de intersecção com as relações entre a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos, o Cabido da Sé e os poderes do Antigo Regime na América portuguesa no recorte temporal proposto.

De modo semelhante, esta abordagem deve-se também às situações de crise em torno da referida Irmandade e de seu respectivo templo desenvolvidas nos últimos anos, o que levou ao risco de perda de ambos como legado religioso marcante da trajetória afrodescendente na capital fluminense e mesmo no Brasil, trazendo assim a necessidade de resgate e revalorização desse patrimônio.

O objetivo do presente trabalho, portanto, delimitando-se temporalmente entre fins do seiscentos e primeiras décadas do setecentos, visa a abordar de modo sucinto os primórdios da referida Irmandade e de seu templo e a construção da sua identidade como resultado da sua resistência. Nesse sentido, utiliza como metodologia a análise dialógica entre fontes primárias e aprofundamentos historiográficos desenvolvidos nos últimos anos, trazendo à luz elementos considerados significativos no que tange ao recorte proposto, a saber: a instituição e difícil alocação da Irmandade na primitiva Sé de São

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Sebastião; a saída da Sé e o erguimento de igreja própria; a difícil convivência com o Cabido da Sé instalado na Igreja da Irmandade em 1737.

## Os primórdios da Irmandade

Desde o século XIII, a Europa testemunhou o florescimento de instituições de fiéis inspiradas nas chamadas Ordens Mendicantes<sup>1</sup>, as quais se multiplicaram de modo especial nos países ibéricos e em seus domínios ultramarinos a partir do século XVI assumindo um papel preponderante na vida social. No caso particular da América portuguesa, as associações de fiéis se caracterizavam pelo perfil dos membros que congregavam em suas fileiras, distinguindo-se por critérios como cor, condição social, naturalidade ou profissão (TEIXEIRA, 2017, p. 13). Assim, possuindo um papel importante na expansão do cristianismo, essas associações de fiéis tinham como características essenciais a união em torno de uma devoção específica e a manutenção do vínculo de caridade entre seus membros através da assistência espiritual, pecuniária, jurídica, entre outras (NASCIMENTO, 2014, p. 14).

Contudo, importa observar que embora muitos autores não façam distinção terminológicas sobre essas associações de fiéis, elas se caracterizavam por três termos importantes, a saber, irmandades, confrarias e ordens terceiras. Nesse sentido, Vanessa Cerqueira Teixeira em seus estudos sobre a Irmandade de Nossa Senhora das Mercês de Mariana, Minas Gerais, observa que:

De acordo com o Código Canônico e as análises de Fritz Teixeira de Salles, Caio Boschi e Célia Borges, as pias uniões eram as associações comportadas por fiéis que tinham como principal objetivo o desenvolvimento de obras de caridade ou piedade. Quando as instituições fossem reguladas por Estatutos, formando uma organização hierarquizada com caráter seletivo e restritivo de admissão de seus membros, seriam chamadas de irmandades. Já as confrarias seriam as associações voltadas à promoção de eventos e cultos religiosos públicos. [...] Quanto às ordens terceiras, estas eram as associações que se

---

<sup>1</sup> Ordens Mendicantes são organizações eclesásticas compostas por frades e freiras que surgiram durante o século XIII, distinguindo-se a Ordem dos Frades Menores (Franciscanos) fundada por Francisco de Assis e a Ordem dos Pregadores (Dominicanos) fundada por Domingos de Gusmão. Possuíam a vontade comum de professar um retorno à austeridade da vida religiosa e espiritual, realizando obras de caridade, difundindo os ensinamentos do Senhor e dispondo-se ao serviço dos pobres e dos doentes (DIAS, 2018, p. 11).

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

preocupavam com os ideais de perfeição cristã, sendo administradas pelas normas e costumes específicos da ordem a que pertenciam (2017, pp. 13-14).

No que tange às Irmandades de negros presentes na América portuguesa, eram muito mais que as irmandades de brancos espaço de construção de identidade e alteridade manifestadas por meio de uma devoção comum, da socialização, da ajuda mútua e dos elementos lúdicos (SANTOS, 2011, p. 12). Por um lado, constituíam uma forma de enquadramento dos escravos no sistema colonial; por outro lado, apesar de não contestarem esse sistema, não existiam sob mera condição de passividade, mas como organizações que conferiam aos seus membros identidade própria na subordinação aos poderes constituídos, auxiliando-os no que tange às adversidades próprias da condição do negro no regime escravista, buscando evitar que o peso da escravidão fosse excessivo ao promover a religiosidade entre os seus membros, unindo-os em torno da devoção a seus respectivos oragos, promovendo a ministração dos sacramentos, bem como o socorro dos irmãos doentes ou em pobreza extrema e o sepultamento e sufrágios dos irmãos defuntos (TEIXEIRA, 2017, p. 21).

Com essas características, no transcurso da vida urbana no Rio de Janeiro seiscentista, nasceram duas devoções de “homens pretos” na primitiva Matriz de São Sebastião do Morro do Castelo, a primeira freguesia da Cidade, as quais se situavam no quadro devocional articulado à época para a conversão e catequese dos escravos africanos sob a perspectiva tridentina (FREITAS, 2021, p. 178). Eram elas, a Confraria de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, nascida por volta de 1639, e a Confraria de São Benedito, que em meados do seiscentos já existia (SILVA, 2020, p. 31; BARBOSA, 2020, p. 34).

Segundo testemunha Joaquim José da Costa, as confrarias tinham boas relações, chegando inclusive a auxiliarem-se mutuamente. Contudo, ocorreu que anos mais tarde um mesmo juiz foi eleito para dirigir as suas associações, o que levou a diferenças que, com o tempo, se foram acentuando. A solução para o problema veio quando da junção das duas confrarias, o que se oficializou em fevereiro de 1668, sendo o primeiro compromisso da nascida Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos confirmado a 22 de março de 1669 (COSTA apud BARBOSA, 2020, p. 45).

## **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021**

Em virtude da criação do Bispado do Rio de Janeiro em 1676, a primitiva Matriz de São Sebastião, onde se alocava a Irmandade dos Pretos, passou à condição de Sé Catedral, instalando-se nela na década de 1680 o Cabido de Cônegos<sup>2</sup>. Com isso, o ritmo até então paroquial na Igreja de São Sebastião foi-se moldando ao ritmo catedralício graças à presença do Cabido, cuja função principal era de tipo litúrgico, cabendo-lhe assegurar o culto solene na Sé através da participação quotidiana dos seus membros nas horas canônicas e nas missas, em particular nas presididas pelos bispos (SILVA, 2013, p. 34).

À medida que a vida catedralícia se ia consolidando na Sé, os cônegos iam cada vez mais restringindo a atividade religiosa da Irmandade, exigindo seus títulos, compromissos, relação de alfaias etc. De modo semelhante, todos os atos da Irmandade deveriam ser informados ao Cabido e só poderiam se realizar mediante a sua permissão.

De acordo com Diego Barbosa, as exigências do Cabido em relação à Irmandade se intensificaram após a dispensa das esmolos relativas ao sepultamento dos irmãos pretos dadas pelo Chantre do Cabido, Cônego João Pimenta de Carvalho, em 1687. Tendo em vista a contrariedade que a decisão monocrática do Chantre causou no Cabido, a permanência da Irmandade na Sé tornou-se cada vez mais embaraçosa a partir de então, levando os irmãos pretos à extrema decisão de se retirarem para outro local mais receptivo (BARBOSA, 2021, p. 95).

### **O erguimento de Igreja própria da Irmandade**

Diante da situação conflituosa dos irmãos pretos perante o Cabido, a Irmandade recebeu uma doação oriunda de uma devota de Nossa Senhora do Rosário chamada Francisca Pontes. A doação consistia em um terreno medindo 15,40m de frente por 70,40m de fundos localizado nos arrabaldes do reduto urbano do Rio de Janeiro à época – a então “rua da Vala” (BARBOSA, 2020, p. 36). Suplicando ao Rei Dom Pedro II de Portugal permissão para o erguimento de uma igreja própria, a Irmandade a recebeu por Alvará de 14 de janeiro de 1700, conforme o teor seguinte:

---

<sup>2</sup> O Cabido de Cônegos é o colégio de sacerdotes ao qual competia à época realizar as funções litúrgicas mais solenes na Catedral, ou seja, a começar pelas Missas e pela récita em coro das horas canônicas, competindo-lhes também assumindo funções de coadjuvação no pastoreio do Bispado.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

(...) Eu, El Rei, como governador e perpétuo administrador que sou do mestrado, Cavalaria e Ordem de N. S. Jesus Cristo, faço saber aos que este meu Alvará virem que havendo respeito ao que se me representou por parte do Juiz e mais irmãos de N. S. do Rosário dos Pretos da Capitania do Rio de Janeiro, pedindo-me faculdade para edificarem sua igreja naquela cidade para nela se perpetuar a dita sua Irmandade: e visto o que alegaram em informação que procedeu do Governador do Bispado da dita Capitania, e resposta do Procurador Geral das Ordens e do Cabido do dito Bispado a que se deu vista com o que me foi presente em consulta do meu Tribunal da Mesa de Consciência. Hei por bem conceder-lhes a licença que pedem para edificarem a dita igreja para sua Irmandade, salvo sempre o Padroado Real, Direito da Ordem Paroquial com declaração que a dita Irmandade não ficará sujeita ao encargo de dar provisão ao Cabido, nem ter Capelão Capitular, nem pagar cavagens na Sé, por não ser justo que tendo edificado igreja capaz de se enterrarem nela os Irmãos e Cemitério onde se enterre os que não forem, fique onerada com os referidos encargos. E este se cumpra e guarde como nele se contém, sendo passado pela Chancelaria da Ordem se registrará no Livro das Câmaras Eclesiásticas e Secular da dita Capitania para a todo o tempo constar desta minha concessão. [...] Lisboa, aos 14 de janeiro de 1700. [...] Rei (ACMRJ apud BARBOSA 2020, pp. 46-47).

Após a chegada do diploma régio, a benfeitora Francisca Pontes efetuou a doação oficial do terreno, cujo logradouro ficou conhecido a partir de então como Largo do Rosário (GONÇALVES, 2004, p. 198). A pedra fundamental do templo foi lançada em 1708, iniciando-se dias depois as obras.

Importa observar que construir um templo não era obra simples, o que se agravava diante das condições de localização do terreno, bem como dos poucos recursos de que dispunham os irmãos pretos. Entretanto, graças aos esforços de seus membros a Irmandade conseguiu reunir doações de devotos de Nossa Senhora do Rosário, dentre os quais figuras importantes da época como o Governador do Rio de Janeiro, Luiz Vahia Monteiro, que governou a Capitania entre 1725 e 1732. Precisamente por esses esforços empreendidos por anos, em 1736 a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário conseguiu concluir as obras do templo e celebrar nele seus ofícios religiosos.

## **A transladação da Sé para a Igreja do Rosário: Cabido *versus* Irmandade**

Se a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos percorria sua trajetória de construção de local próprio para salvaguardar sua liberdade cultural, simultaneamente os fatos relativos à vida social no Rio de Janeiro traziam um

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

desenvolvimento urbano que fazia o núcleo da Cidade deslocar-se do Morro do Castelo, onde estava a Sé Catedral, para a várzea.

Curiosamente, na época em que a Irmandade conseguira um terreno para edificação de templo próprio, Dom Francisco de São Jerônimo assumia presencialmente o Bispado aos 11 de junho de 1702 (NERY, 2015, p. 303). Dentre as providências por ele tomadas para a organização da vida diocesana, já em 6 de setembro do mesmo ano escreveu ao Rei Dom Pedro II de Portugal expondo as dificuldades relativas à localização da Sé no alto do Morro do Castelo – reduto urbano inicial do Rio de Janeiro, à época já chamado de “cidade velha” –, bem como a necessidade de trasladá-la para a Igreja de São José, localizada na várzea, por onde então se desenvolvia a malha urbana. Apesar de manifestar-se contrário à indicação do Prelado, o Procurador da Fazenda Real do Rio de Janeiro, Luiz Lopes Pegado, atestou a delicada localização da Sé diante da evolução urbana da Cidade ao ser consultado sobre o assunto, como se pode aferir:

A See do Rio de Janr.º se edeficou em hũ alto por haver nelle ao tal tempo algũs mor.es, q elegerão aquelle citio pelo mais salutífero do pais. S. Sebastião he o seu orago, de cuja intercessão segundo ouvi a pessoas antigas tem aquelle povo recebido evidentes milagres e repetidos benefícios. Como o comercio, que todo pende do mar, foy crescendo, e com ele e a povoação, m.tos fizeram cazas na marinha, e a este exemplo se dezampararão as do monte [...] (AHU, 1703, D. 773).

Desde a primeira solicitação episcopal em 1702, muitas outras missivas foram trocadas entre os bispos do Rio de Janeiro e os reis de Portugal ao longo das primeiras décadas do setecentos, nas quais se consideraram como pretendentes a nova Sé as Igrejas de São José, da Cruz dos Militares, de Nossa Senhora da Candelária e, inclusive, a ainda inconclusa Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos, conforme atestou o Conselho Ultramarino sobre o pedido feito desta vez pelo Bispo Dom Antônio de Guadalupe:

P. ao Concelho, q p.ª V. Mag.de diferir á supplica do B.º [Bispo] do Ryo de Jan.ro, em q pede q. a translação da Seé daquela Cidade se faça p.ª a Igreja, q os pretos da Confraria do Rozario tem construído, he necess.º. q elles convenhao na troca; aceitando o equivalente, q. o B.º aponta, por não ser justo, q se lhes tome a igreja, q edificarão á sua custa, havendo outros cittios em q. pode comodam.te edificar-se a nova Cathedral (AHU, 1726, D. 1899)

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Por razões que ainda carecem de pesquisa mais aprofundada, os anos se passaram sem que até 1732 a solicitada transferência para qualquer das citadas igrejas se efetivasse. Em 1734, contudo, a Sé trasladou-se para a Igreja da Cruz, conforme ordenara o Alvará régio emitido no ano anterior (ACMRJ, 1733, f. 139v-140v). A permanência do Cabido na Igreja da Santa Cruz, entretanto, gerou algumas insatisfações por parte da Irmandade da Santa Cruz dos Militares e da Irmandade de São Pedro Gonçalves, às quais pertencia o templo até então. Com o tempo se foram agravando os imbróglios, pois com a transladação da Sé para a referida Igreja, o templo passaria a pertencer ao Padroado ultramarino da Coroa, conforme prescrevia o Alvará régio de 30 de setembro de 1733:

[...] effectuandosse a mudança da dita Sé Cathedral de S. Sebastião p.<sup>a</sup> [a] mesma Igreja da Santa Crus, ficará pertencendo a dita Igreja ao Padroado Real na parte e forma em que Me pertencessem as mais Cathedraes das conquistas [...] (Ibidem, f. 140)<sup>3</sup>.

No intuito de reaver sua autonomia sobre seu templo, as Irmandades se manifestaram com veemência solicitando a transladação da Sé para outro local. Embora as fontes primárias relativas ao fato ainda estejam por ser localizadas, ocorreu que, a 1º de agosto de 1737, a Sé foi novamente transladada. Desta vez, para a Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos, pois ordens régias emitidas consentiram em que o Bispo ordenasse fazê-lo devido ao precário estado em que se achava a Igreja da Cruz à época (CARDOSO, 2019, p. 238; ACMRJ. Códice 278, f. 159v-160).

Embora teoricamente em caráter provisório, uma vez se instalando a Sé na referida Igreja do Rosário em 1737, os desentendimentos entre o Cabido e a Irmandade logo retomaram o reviver de situações semelhantes às de outrora na antiga Sé do Morro do Castelo. Entretanto, havia um detalhe importante: não era a Irmandade que se sediava na Sé, mas a Sé que fora translada para a Igreja que, com muito custo, os irmãos pretos haviam edificado. Contudo, a problemática tornava-se semelhante àquela vivenciada na

---

<sup>3</sup> Em linhas gerais, tratava-se o Padroado Real do direito dos reis portugueses de gerenciar a estrutura institucional da Igreja Católica nos territórios ultramarinos, apresentando – como melhor achasse por bem – as propostas de criação ou supressão de circunscrições eclesiais (bispados, prelazias etc.) com suas respectivas estruturas, indicando seus respectivos eclesiais condutores, cabendo ao Papa apenas confirmar aquilo que os reis portugueses apresentavam. Por outro lado, possuíam o dever de provisionar a estrutura eclesial pertencente ao padroado com as rendas oriundas do recolhimento dos dízimos (LEÃO FILHO, 2020, pp. 56-57).

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Igreja da Cruz, pois, não obstante a Igreja do Rosário pertencesse a uma Irmandade, enquanto a Sé nela estivesse o templo passava à administração do padroado ultramarino da Coroa (Ibidem, 1736, f. 140).

Joaquim da Costa, memorialista oitocentista da referida Irmandade, ilustra a situação nos seguintes termos:

Ao passo que a irmandade de S. Cruz e S. Pedro Gonçalves, donas daquela igreja, acompanharam até a porta o Corpo Capitular com notável contentamento por se verem livres de suas reverendíssimas, a irmandade de Nossa Senhora do Rosário os recebia com pesar (...). A vinda do Cabido para a humildade igreja do Rosário elevou-a à dignidade de Sé e Catedral da Cidade, grande honra que ela dispensava, e nenhuma das igrejas da cidade ambicionava, pois todas fecharam suas portas ao Cabido (COSTA apud BARBOSA, 2020, p. 66).

Os anos que se seguiram desencadearam um movimento por parte do Cabido da Sé na direção de cercear e limitar cada vez mais a atuação da Irmandade dos Negros de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito no templo que a muito custo ela erguera. A Irmandade, por sua vez, não se fez meramente passiva nesse processo, mas reagiu com resiliência e recorreu às instâncias de poder para fazer valer os seus direitos, obtendo passos significativos nesse processo.

Assim, significativa é a provisão do Rei Dom João V de Portugal já em 1739, em que cita uma representação que lhe dirigira a Irmandade sobre desentendimentos com o Cabido da Sé no tocante à liberdade de uso da Igreja do Rosário, a qual foi encaminhada ao Bispo do Rio de Janeiro constando dos seguintes termos:

Dom João por Graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves [...]. Faço saber a vós Reverendo Bispo do Bispado do Rio de Janeiro do meu Conselho que por mim foi vista em consulta do meu Tribunal e da Mesa de Consciência e Ordens; a informação que me deu o governador dessa Capitania sobre a representação da queixa que me fizeram ao Juiz e mais irmãos da Irmandade de N. S. do Rosário dos Pretos dessa cidade a respeito de se ter mudado para ela o Cabido e Sé da mesma Cidade, pela causa de se considerar [(mina)] na igreja de Santa Cruz em que existia o que por mim visto e considerado: hei por bem determinar, e por esta minha provisão dizer e ordenar que me constou pela informação do dito Governador de estar a dita igreja de Santa Cruz incapaz de reedificar-se para se pôr em termos de tornar para lá a Catedral enquanto se faz nova Sé; e se conservem os cônegos interinamente na referida igreja de N. S. do Rosário dos Pretos, e os recomendo muito fazer inteiramente cessar as queixas que os homens pretos me representaram na sua petição, não se lhes impedindo por modo algum o exercício de todas as funções do Culto Divino que se costumaram fazer, antes prometendo-se-lhes o livre uso de sua igreja que edificaram e vos

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

estranho o não terem feito a eleição do sítio capaz para nele se edificar a nova Catedral como repetidas vezes voz tenho ordenado por resolução minha de 10 de dezembro de 1736 e de 5 de agosto de 1738 sem ser na igreja dos pretos, pois não é justo que esta se lhes tire, tendo-a edificado a sua custa com as esmolas que pediram [...] (ACMRJ apud BARBOSA 2021, p. 101)

Nos anos subsequentes, os Irmãos pretos do Rosário tiveram de se manifestar não poucas vezes na defesa de suas prerrogativas, a fim de que as situações de conflito com o Cabido não os fizessem perder o único espaço livre de religiosidade, identidade e sociabilidade de que dispunham. Para eles, a devoção aos seus respectivos oragos importava na medida em que viabilizava o compromisso, sendo a Irmandade o único espaço onde podiam reunir-se e organizar-se longe do controle dos homens brancos, visto que entre estes não havia espaço nem religioso nem social para os pretos (SOARES apud BARBOSA, 2000, p. 55) (167-168).

Em suma, muito importou para os referidos irmãos em suas representações a trajetória histórica percorrida até então, o custoso processo que encabeçaram para o erguimento de sua igreja e o único direito que constantemente levou-os a resistir diante dos imbrólios com o Cabido: a liberdade de viver a sua identidade religiosa no local que haviam erguido precisamente para esse fim.

## Considerações finais

O diálogo aqui realizado entre fontes primárias e posicionamentos historiográficos testemunhou que as dificuldades e tolhimentos que desde as suas primeiras décadas de existência a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos sofreu desencadearam um processo de resiliência que, num primeiro momento, foi fator de perseverança porquanto levou a Irmandade à busca de meios de conservação de sua existência.

Ao final da década de 1730, contudo, quando a Sé se transludara provisoriamente para a Igreja do Rosário e desencadeava-se um processo de difícil relacionamento entre

# **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021**

o Cabido e a Irmandade, a perseverança que até então fora fator de resiliência foi pouco a pouco transformando-se em fator de resistência, pois a Irmandade se viu cada vez mais necessitada de fazer valer os seus direitos sobre o templo que erguera com seus próprios esforços. À época, sua história e seu protagonismo na construção de seu próprio templo geraram uma consciência de identidade, que impulsionou sua postura de resistência e angariou à Instituição um espaço social e religioso próprio reconhecido mesmo pelas instâncias de poder de uma sociedade de Antigo Regime como aquela do Rio de Janeiro setecentista.

Em suma, das querelas entre o Cabido e a Irmandade que se estenderiam até 1808, transcendendo assim o recorte cronológico aqui estabelecido, é possível aferir que, voluntariamente ou não, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos dos Pretos, não obstante a condição de subjugo étnico-racial de seus membros no contexto social de então, promoveu uma forte construção da sua identidade cristã mas afrodescendente, salvaguardando seu espaço físico para a defesa de seus ritos, suas devoções e suas tradições.

## **Referências bibliográficas**

## **Fontes primárias manuscritas**

## **Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro (acmrj)**

# **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021**

Série encadernados:

E-278: Ordens régias, 1681-1809.

Alvará Sobre a Licença da mudança da Sé para a Igreja da Cruz que dá Sua Magestade.  
Lisboa, 30 de setembro de 1733. ff. 139v-140v.

## **Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)**

Administração Central (ACL) – Conselho Ultramarino (CU):

Avulsos: Rio de Janeiro (1614-1630) – 017.

Cx. 7, D. 773. PARECER do Conselho Ultramarino sobre carta do Bispo do Rio de Janeiro [D. frei Francisco de São Jerônimo], em que solicita a mudança da Sé daquele Bispado do outeiro em que se encontra para a Igreja de São José, que está situada em um local plano, considerando o conselho que tal petição é justa e se deve proceder como requer o Bispo. Lisboa, 22 de fevereiro de 1703.

CX. 17, D. 1899. PARECER do Conselho Ultramarino sobre a súplica do Bispo do Rio de Janeiro [D. frei Antônio de Guadalupe] pedindo a transferência da catedral daquela cidade para a Igreja dos Pretos da Confraria do Rosário. Lisboa, 30 de novembro de 1726.

## **Fontes bibliográficas**

BARBOSA, Diego Santos. **A Cor da Devoção: Entre Espaços e Identidades na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos no Rio de Janeiro do século XVIII**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro: Centro de Ciências Humanas e Sociais, 2020. 170f.

BARBOSA, Diego Santos. **Entre a identidade e a devoção: Os conflitos entre o Cabido da Sé e a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos**

# **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021**

**Homens Pretos na cidade do Rio de Janeiro no século XVIII.** Temporalidades – Revista de História, ed. 35, v. 13, n. 1 (2021).

CARDOSO, Vinícius Miranda. **Cidade de São Sebastião: poderes locais e o santo padroeiro do Rio de Janeiro (1680-1760).** Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio/ Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2019.

DIAS, Frederico Caetano da Silva de Portugal. **Franciscanos e Dominicanos nos séculos XIII a XV: sociedade e espiritualidade.** Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Minho: Instituto de Ciências Humanas, 2018. 138f.

FREITAS, Andressa Antunes. **Associações leigas e expressões devotas: africanos e afrodescendentes no projeto cristão da América Portuguesa, século XVIII.** Temporalidades – Revista de História, ed. 35, v. 13, n. 1 (2021).

GONÇALVES, Aureliano Restier. **Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro: terras e fatos.** Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2004.

LEÃO FILHO, Eraldo de Souza. **O Padroado Régio no Brasil e as circunscrições eclesiais.** Dissertação (Mestrado em Teologia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro: Departamento de Teologia, 2020. 193f.

NASCIMENTO, Flávio Santos do. **Andando com Fé: os atores e os atos da irmandade do rosário da vila sergipana do Lagarto (1850-1888).** Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal Fluminense: Departamento de História, 2014. 145f.

NERY, Frederico Morato. **Os primeiros episcopados do Rio de Janeiro: de D. José de Barros Alarcão a D. Frei Antônio do Desterro Malheiros.** Coletânea. Rio de Janeiro. Ano 14. Fascículo 28 (2015).

SILVA, Hugo Ribeiro da. **O Clero Catedralício Português e os Equilíbrios Sociais do Poder (1564-1670).** Lisboa: Universidade Católica Portuguesa/ Centro de Estudos de História Religiosa, 2013.

## **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021**

SILVA, Renato Balbino da. **Uma Irmandade esquecida: a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Juiz de Fora (1888-1905)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora: Instituto de Ciências Humanas, 2020. 110f.

TEIXEIRA, Vanessa Cerqueira. **Fé e cultura barroca sob o manto mercedário: hierarquias, devoções e sociabilidade a partir da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês de Mariana**. Dissertação (Mestrado acadêmico) – Universidade Federal de Juiz de Fora: Instituto de Ciências Humanas, 2017. 220f.